



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Eletrônico nº 023/2022/PMTG - SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para prestação de serviços na frota de veículos do município de Tomar do Geru compreendendo: Lavagem de Veículos, Reparo / Conserto em Pneu e Câmaras, Manutenção Preventiva e Corretiva.

Empresas Vencedoras: JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS CORREIA - ME - CNPJ: 48.732.262/0001-77, Vencedora dos Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, totalizando o valor estimado de R\$. 108.059,40 (cento e oito mil cinquenta e nove reais e quarenta centavos) a empresa DOMINGOS OLIVEIRA SANTOS – MEI - CNPJ: 28.578.894/0001-10, Vencedora dos Itens: 7, 8, 9, 10, totalizando o valor estimado de R\$. 115.300,00 (cento e quinze mil e trezentos reais), a empresa POSTO DE MOLA E BORRACHARIA SÃO JOÃO LTDA – EPP - CNPJ: 11.505.558/0001-45, Vencedora dos Itens: 11, 12, 13, 15, 16, totalizando o valor estimado de R\$. 544.450,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais), a empresa WS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME - CNPJ: 29.260.268/0001-44, Vencedora dos Itens: 14, 17, totalizando o valor estimado de R\$. 139.240,00 (cento e trinta e nove mil duzentos e quarenta reais). Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município HOMOLOGAR o procedimento licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022/PMTG - SRP e o objeto da licitação as empresas vencedoras do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar do Geru/Se, 12 de dezembro de 2022.

Pedro Silva Costa Filho
Prefeito

